



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 189/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0502008/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **Cresivaldo Lucio de Lima** a liberação de 03 (tres) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), somando o valor de **R\$ 120,00** (oitenta reais). Conceder ao servidor **Erik Rosendo Freire** a liberação de 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), somando o valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais). A presente Portaria perfaz o valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no período dias 07 e 10 de maio do corrente, para participar do Encontro de Atores de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 07 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessor/Catrimbo

Margareth Cortez da Costa  
Assessora do Gabinete